



PORTARIA N° 2242, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal contratada, MIQUESIA FRANCA DA COSTA

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **MIQUESIA FRANCA DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, considerando a partir de **12/11/2024 à 10/01/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LE5**ENL****MZN****53X**